Resolução nº : 8765/2003
Protocolo nº : 568900/03
Origem : MIC GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA
Interessado : MIC GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01261-7, na importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA